

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 169/16

**Nomeia Procurador Institucional
e Pesquisador Institucional da
UNIFEBE.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 61-E da Portaria MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; e no artigo 4º da Portaria MEC nº 46, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Robson Zunino para a função de Procurador Institucional e Pesquisador Institucional da UNIFEBE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor